



Estado de Sergipe
Câmara Municipal de Ribeirópolis

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2024.
10 de OUTUBRO de 2024.

José Alberto Nascimento
Segundo Secretário

**“APROVA O PARECER PRÉVIO DO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE
SERGIPE Nº 3604 PLENO CONTAS
ANUAIS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO
DE 2017, APÓS ACÓRDÃO TC 3889”**

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores votou e a Mesa promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º - Aprova o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe nº 3604 após acórdão TC 3889, o qual se manifesta pela Aprovação com Ressalvas das Contas e Balanço Geral da Receita e da Despesa do Município de Ribeirópolis, relativos aos Exercício de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Comissão de Finanças, Obras Públicas, Transporte e Comunicação da
Câmara Municipal de Ribeirópolis, 10 de outubro de 2024.

EVANDRO TEIXEIRA PINA
PRESIDENTE

GENIVALDO ANDRADE SANTIAGO
MEMBRO

FAGNER BARBOSA NASCIMENTO
MEMBRO

Aprovado em 17-10-2024